



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 267/2023

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de recreação localizado entre a confluência da Rua Croácia com a Rua Albânia, no bairro Jardim Europa VI, no Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: Vereador Carlão Motorista.

Rafael Piovesan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlão Motorista e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Recreação localizado na confluência da Rua Croácia com a Rua Albânia, no bairro Jardim Europa VI, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, passa a denominar-se **“Praça Adão Lucas”**.

Art. 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará, no momento oportuno, placa denominativa para a perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º - Esta lei onerará dotações orçamentárias específicas, conforme a área de abrangência, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“Carlão Motorista”
- vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Carlão Motorista, que dispõe sobre homenagem de personalidades Barbarenses, visando homenagear um homem simples e trabalhador que contribuiu com o desenvolvimento de Santa Bárbara d'Oeste.

Pela grande relevância na homenagem deste honroso Cidadão Barbarense, é que peço apoio e a aprovação dos nobres edis na presente propositura.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Biografia

ADÃO LUCAS

O senhor Adão Lucas, nasceu em 17 de dezembro de 1950, na cidade de Mariana, Minas Gerais, filho de Sebastião Lucas e Jovelina de Lana. Se mudou para Santa Bárbara d'Oeste em 20 de março de 1978, no bairro Jardim Europa IV, local no qual construiu sua vida. Se casou em 27 de dezembro de 1975, com Vanda Imaculada Lucas e teve três filhos: Varleni Aparecida Lucas Lima, Valdirene Vicentina das Graças Lucas Nunes e José Vitor Lucas.

O sr. Adão sempre correu atrás de conseguir o melhor para a rua Croácia, que estava em condições deploráveis, não tinha o asfalto, muitos anos depois conseguiu com que a rua fosse asfaltada. Com o passar do tempo, a erosão foi tomando conta da rua, chegando ao ponto de não poder mais sair com o carro, pois a qualquer momento tudo iria desbarrancar, correndo risco de perder tudo que conquistou com muita luta. Com muitos pedidos aos vereadores do bairro e com a ajuda do Padre João da Cunha, que cobravam a prefeitura incansavelmente, conseguimos a atenção do Prefeito Denis Andia, que foi o primeiro a vir até aqui e se dedicar a mudar a situação e o Prefeito Rafael Piovesan deu continuidade ao trabalho até a conclusão final.

Daí então, começaram a jogar entulhos e aos poucos a rua foi tomando forma novamente. E o senhor Adão sempre presente a cada etapa concluída e com muita satisfação de ver seu sonho sendo realizado. Quando estava na etapa de fazer a pista de caminhada ele sofreu um infarto, então no dia 27 de agosto de 2021 o querido senhor Adão Lucas veio a óbito, inclusive, os trabalhadores que faziam a pista de caminhada ajudou a socorrê-lo.

Hoje a rua Croácia está espetacular e lá de cima ele deve estar realizado, pois seu esforço teve resultado e agora sua família está segura e não correndo risco de perder tudo que ele deixou.

Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“Carlão Motorista”
- vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GK95507A0RUX9PEJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GK95-507A-0RUX-9PEJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6196/2023 27/07/2023 15:22 - CHAVE: GK95-507A-0RUX-9PEJ